



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº 057 DE 11 DE JULHO DE 2023.

**“RETIFICA O DECRETO Nº 071 DE 26 DE JULHO
DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, para dar cumprimento as exigências contidas nas Leis Complementares Municipais nº 013 e 014, de 2008 Lei Complementar nº 22 de 2010 e ainda,

D E C R E T A:

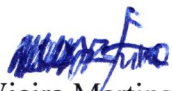
Art. 1º O quadro de elevação de nível do Decreto Municipal nº 071 de 26 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação, aplicando-se à servidora abaixo relacionada:

FUNCIONÁRIO	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL		CLASSE
MARIA DE FÁTIMA BASILIO	24/07/1995	9	3.340,81	D

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 11 de julho de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração